



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quarta-feira • 9 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2203

Esta edição encontra-se no site: www.ubata.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Resultado de Licitação Pregão Presencial Nº 041/2018** – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral.
- **Termo de Adjudicação Pregão Presencial Nº 041/2018 Processo Administrativo Nº 447/2018** – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento água mineral.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

O **Município de Ubatã** torna público que a empresa **RUBENS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR-ME CNPJ – 17.268.546/0001-20**, foi declarada vencedora do certame, PREGÃO PRESENCIAL 041/2018– **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL** foi declarada vencedora do ITEM 01 com valor unitário R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) perfazendo valor total de **R\$ 29.415,00 (vinte e nove mil quatrocentos e quinze reais)**.

Ubatã – BA, 09 de janeiro de 2019.

Rúbia Alves Ferreira
Pregoeira Oficial

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã - Bahia



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447/2018

Tendo em vista a realização da sessão pública do **Pregão nº 041/2018**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ÁGUA MINERAL**. Tendo em vista o pregão realizado no dia 03 de janeiro de 2019, às 09h30min, com o comparecimento de da empresa: **RUBENS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR-ME**. Tendo em vista a análise de toda a documentação da empresa e o consequente cumprimento dos requisitos; Tendo em vista todos os procedimentos realizados posteriores a sessão pública de acordo com o que rege o Edital; Tendo em vista a competência desta Pregoeira para adjudicar o objeto do **Pregão Presencial nº 041/2018**, à empresa vencedora do Item 01, conforme art. 4º inciso XX da lei nº 10.520/02; ADJUDICO o objeto da licitação à: empresa **RUBENS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR-ME CNPJ: 17.268.546/0001-20**.

Ubatã/BA, 09 de janeiro de 2019.

Rúbia Alves Ferreira
Pregoeira Oficial